

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2-CD

MATRÍCULA Nº: 23572

Fls: 211

Data: 23/04/2015

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Quadra 27, no **LOTEAMENTO JARDIM ROSA DE MAIO**, neste Município, representada pelo **Lote 16-B1**, medindo 5,00 metros de largura na frente, e no fundo, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Sudoeste, e no lado Nordeste, totalizando uma área de **150,00m²**, limitando-se ao Sudoeste, com o Lote nº 16-B2; ao Nordeste, com o Lote nº 16-A; ao Sudeste, com o Lote nº 15, e ao Noroeste, com a Rua Perimetral Centro, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: SANDRO LOPES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 025.416.075-12, devidamente registrado sob o nº R-2-23.420, datado de 13/03/2015, AV-3-23.420, datado de 30/03/2015, referente a atualização da descrição do imóvel, e AV-4-23.420, datado de 23/04/2015, às fls. 057 do livro 2-CD, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Abril de 2015. A Oficial.

Av-1-23.572 - Nos termos do Requerimento, datado de 22/04/2015, emitido pelo proprietário **SANDRO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 31238130-2ª via SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.416.075-12, residente e domiciliado à Rua A, 51, Bairro Jardins, em Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário em Aracaju/SE, tudo conforme Desmembramento sob nº 051/2015, datado de 08/04/2015, devidamente assinado pelo Supracitado e qualificado, pelo **Thiago Santos Souza** e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário - **Antônio Ancelmo Matos Santos**, RRT sob nº 0000003345749 e planta de situação. Guia nº 162150007119. Selo nº 2377853. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Abril de 2015. A Oficial.

Av-2-23.572 - Nos termos do requerimento datado de 12/06/2015, emitido por **SANDRO LOPES RODRIGUES**, acima qualificado, procedo a presente **Averbação** da construção realizada no imóvel de objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua Perimetral Centro, Lote 16-B1, Quadra 27, nº 1.026 - LT. JD. ROSA DE MAIO, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 59,40m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala de estar/TV, 02 quartos, 01 circulação, 01 área de ventilação, 01 cozinha e 01 WC.** Imóvel existente desde 2015. Conforme Carta de habite-se nº 282/2015, Processo nº 450/2015, datada de 10/06/2015, devidamente assinado por **Thiago Santos Souza** - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e **Antônio Ancelmo Matos Santos** - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, acompanhado Anexo à Carta de habite-se nº 282/2015, datado de 15/06/2015, devidamente assinado por **Antônio Ancelmo Matos Santos** - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 161 de 22/05/97. RRT nº 0000003451052 e 0000003381934. **Valor da Obra: R\$ 15.000,00.** Selo nº 2534575. Guia nº 162150010987. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Junho de 2015. A Oficial.

R-3-23.572 - Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 234.604.417, datado de 15/10/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por: **KIMBERLYN ALVES NASCIMENTO**, brasileira, cabeleireira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 10/12/1996, portadora da Carteira de Identidade nº 3535949 8, emissão de SSP/SE, em 15/01/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.890.005-86, residente e domiciliada em Laranjeiras/SE, Rua B Cinco, Conjunto Manoel P Franco, NR. 306, Casa, Centro, CEP 49.170-000. Por compra feita à **SANDRO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, agente administrativo, solteiro, não convivente em união estável nascido em 20/02/1986, portador da Carteira de Identidade nº 3123813-0, emissão de SSP/SE, em 20/08/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.416.075-12, residente e domiciliado em Aracaju/SE, Avenida Deputado Silvio Teixeira, NR. 51, Apartamento 402, Jardins, CEP 49.025-100. Com interveniência do **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Nossa Senhora do Socorro-SE, prefixo 2346-9, situada na Av. Principal, 479, Cj. João Alves Filho, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2690-50. **2- Valor de Avaliação do(s) Imóvel(is)/Garantia Fiduciária: Casa: R\$ 103.000,00; TOTAL: R\$ 103.000,00. 3- Valor da Venda e Compra (Preço do(s) Imóvel(is): Casa: R\$ 103.000,00; TOTAL: R\$ 103.000,00; 4- Forma de Pagamento do Preço do(s) Imóvel(is): A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.000,00; B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 16.867,00; D- Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 81.133,00.** Guia de ITBI nº 002300/2015. Inscrição Municipal nº 30018564. Selo nº DAE 002756967. Guia nº 162150021016. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Outubro de 2015. A Oficial.

R-4-23.572 - Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra. Socorro

28/01/2021 16:49

<https://www.tjse.jus.br/x/82MK4A>



202129513003722

Nº Guia: 162210000051

Emolumentos + Ferd: R\$: 50,96 + 10,19 = 61,15

Cartório do 1º Ofício N. Srª do Socorro, SE

Danilo Shunk Porto

Escrevente Autorizado

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AA 053350

de acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 234.604.417, datado de 15/10/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(ES) Fiduciante(s): **KIMBERLYN ALVES NASCIMENTO**, acima qualificada, em favor da Credora Fiduciária: **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Nossa Senhora do Socorro-SE, prefixo 2346-9, situada na Av. Principal, 479, Cj. João Alves Filho, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2690-50, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante BB, com as seguintes condições: **5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor Total do Financiamento: R\$ 81.133,00; A.1- Valor do Financiamento: R\$ 81.133,00; A.2- Custas Cartorárias com registro: R\$ 0,00; A.3- Custas com pagamento do Valor do ITBI: R\$ 0,00; B- Sistema de Amortização: Price-Pos; C- Número de parcelas: 00361; D- Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 20/11/2015; E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20; F - Período de amortização: 20/11/2015 a 20/10/2045; G- Tarifa de Alteração Contratual: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do Credor; H- Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: vide Tabela de Tarifas do Credor, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do Credor; 6- TAXAS: A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1- 5,004% ao ano (nominal). A.2- 5,116% ao ano (efetiva); B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A", do Campo "6", isto é, "Taxa anual de juros"; C- Juros de mora: 1% ao mês; D- Multa moratória: 2%; 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A - AO DEVEDOR (A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00; B - AO VENDEDOR (A,ES,AS): Valor R\$ 81.133,00; 8- ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 97,49 + R\$ 338,04 = R\$ 435,53; B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00; C- Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da primeira Taxa de Administração): R\$ 460,53; D- Data de vencimento da primeira prestação mensal: 20/11/2015; E- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 82.349,99 100,00%; B - Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 81.133,00 98,52%; B.1 - Valor do financiamento a ser liberado ao (s) VENDEDOR(ES): R\$ 81.133,00 98,52%; B.2 - Valor do financiamento das despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%; B.2.1 - Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%; B.2.2 - Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%; C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 1.216,99 1,48%; C01 - Avaliação física da garantia: R\$ 1.216,99 1,48%. Guia de ITBI nº 002300/2015. Inscrição Municipal nº 30018564. Selo nº DAE 002756968. Guia nº 162150021016. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Outubro de 2015. A Oficial.**

Av-5-23.572 - Nos termos do Requerimento de Consolidação da propriedade de Imóvel (§7º do Art.26 da Lei 9.514/97), datado de 28/12/2020, emitido(a) pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado(a), neste ato sendo representado(a) por seu(ua) bastante Procurador(a) **Evandro Lucio Raquelo**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme Procuração Pública, datada de 31/07/2018, Livro: 2972, Fls: 109/112, Prot: 769930, Substabelecimento Parcial de Procuração, datado de 31/07/2018, Livro: 2972, Fls: 115/116, Prot: 769933, ambas lavradas no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF; Substabelecimento de Procuração, datado de 26/04/2019, Livro 3768, Pagina 221/225, e Substabelecimento de Procuração, datado de 02/05/2019, Livro 3769, Pagina 207/209, ambos lavrados no Cartório do do 21º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, assinando digitalmente 00147029678-1.2.840.113549.1.1.11, Data: 28-12-2020 11:52:27 -03:00 Fiducial Consultoria e Serviços, procedo a presente averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face do Devedor(es) Fiduciante(s): **KIMBERLYN ALVES NASCIMENTO**, acima qualificado(a), sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente Matrícula na pessoa do(a) Credor(a) Fiduciário(a): **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado(a). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 8910, Emissão: 28/01/2021, validação de autenticidade do documento: 95488B6CE5E8D0548C0363165F7202B8F0D484C9, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 103.000,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 294850 e Inscrição: 03.02.0027.016.021; e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 07/12/2020, Validade: 05/02/2021, Código de Verificação: E3DB0B3E5E7CE31D89F93289F3F681BC769E32F8. Guia nº 162210000051. Selo TJSE: 202129513003720. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XRH239. Dou Fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Janeiro de 2021. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 28 de janeiro de 2021


CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Cartório do 1º Ofício N. Srª do Socorro, J.
Daniilo Shunk Porto
Escrivente Autorizado



Nº Guia: 162210000051

Emolumentos + Ferd: R\$: 50,96 + 10,19 = 61,15